

REGULAMENTO DO 6º CONGRESSO DO SINTUPERJ
AUDITÓRIO 11 (CAMPUS UERJ/MARACANÃ) - DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2008

“Autonomia Universitária e o Papel do Movimento Sindical”

Escolha dos Delegados de Base e Inscrições de Teses

1. Nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2008, realizar-se-á o 6º Congresso do SINTUPERJ, em caráter extraordinário, das 09 às 18 horas, no Pavilhão João Lyra Filho do Campus Maracanã da Uerj, Auditório 11.
2. O 6º Congresso do SINTUPERJ debaterá os seguintes temas:
 - 2.1. Conjuntura Internacional e Nacional;
 - 2.2. Organização Sindical;
 - 2.3. Plano de Carreiras, Saúde e Segurança no Trabalho;
 - 2.4. Gênero e Etnia e
 - 2.5. Alterações Estatutárias.
3. A participação no Congresso será por delegação.
 - 3.1. Cada setor ou local de trabalho deverá eleger 01 (um) representante para cada 10 (dez) trabalhadores (efetivos ou contratados). A fração a partir de 05 (cinco) trabalhadores representa direito a mais 01 (um) delegado.
 - 3.2. Caso o setor tenha menos de 10 (dez) trabalhadores, fica garantida a representação de 01 (um) delegado.
 - 3.3. Os delegados de cada setor deverão ser escolhidos até o dia 30 de abril de 2008.
 - 3.4. Os aposentados escolherão seus representantes em plenária específica, que se realizará em dia, hora e local estabelecidos pela Diretoria do SINTUPERJ. Será eleito 01 (um) delegado para cada 10 (dez) aposentados presentes à assembléia. O critério é o mesmo do item 3.1.
 - 3.5. Somente poderá ser delegado trabalhador efetivo ou contratado, filiado ao SINTUPERJ há pelo menos 06 (seis) meses e que esteja em dia com as obrigações financeiras junto ao sindicato.
 - 3.6. As reuniões para escolha dos delegados devem ser informadas na sede do sindicato ou pelo endereço sintuperj@sintuperj.org.br e em cartaz fixado em local visível para

6^o Congresso Sintuperj

“AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E
O PAPEL DO MOVIMENTO SINDICAL”

conhecimento dos trabalhadores, com, pelo menos, 48 horas de antecedência, especificando dia, hora e local.

- 3.7. Os interessados em escolher delegados em seu setor devem, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, encaminhar à comissão organizadora a listagem com os nomes dos trabalhadores do setor, especificando os sindicalizados e não sindicalizados.
4. Os sindicalizados poderão inscrever teses ao Congresso.
 - 4.1. Cada tese deverá abordar um dos temas do Congresso previstos no item 2.
 - 4.2. Cada tese deverá ser redigida em meio digital e ter, no máximo, 05 (cinco) páginas tamanho A4, em fonte Arial, corpo 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
 - 4.3. As teses, subscritas por, no mínimo 10 (dez) trabalhadores sindicalizados, deverão ser entregues na Sede do Sindicato até 18 de abril de 2008, das 9h às 18h, devendo ser entregue uma versão impressa e uma cópia em meio digital. Entende-se por meio digital: disquete 3 ½, CD-ROM ou mensagem eletrônica para o endereço eletrônico sintuperj@sintuperj.org.br, devendo, neste caso, ser verificado e testado o recebimento da mensagem no ato da inscrição.
5. A Ata de escolha de Delegados por setor estará disponível a partir de 18 de março na Sede do Sindicato e de suas Delegacias ou na internet na página <http://www.sintuperj.org.br>. A ata e a lista de presença devem ser entregues na sede do SINTUPERJ, das 9h às 18h, ou na delegacia sindical do Hupe, das 8h às 17h, ou na delegacia da Uenf, das 8h às 18h, até o dia 30 de abril (verificar horário de almoço).
6. O credenciamento dos delegados eleitos iniciará às 9h e encerrará às 14h do dia 06 de maio de 2008.
7. O descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento implica o não credenciamento do(s) delegado(s).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º CONGRESSO

